



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

# EDITAL

n.º AF-14/2024

**Carlos Manuel Fernandes Vaz**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e 49.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no dia **20 de junho de 2024**, pelas **19:00 horas**, se realizará a **Sessão Ordinária**, no Auditório da União das Freguesias, sito na Av. Sá Carneiro - Edifício Forum Theatrum – Ent. 2-F, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Leitura, discussão e votação da Ata n.º 14**
2. **Período Antes da Ordem do Dia**
3. **Período da Ordem do Dia**
  - 3.1. **Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da União das Freguesias sobre o Estado e Vida da União**
  - 3.2. **Discussão e deliberação da transferência de competências para o ano de 2025**
  - 3.3. **Discussão e deliberação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências**
  - 3.4. **Verificação de conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo dos membros da UFSSMM**
  - 3.5. **Conhecimento da autorização genérica de concessão de isenções parciais ou totais de taxas e outras receitas da freguesia**
4. **Período de Intervenção do Público.**

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Bragança, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, 13 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia  
  
Carlos Manuel Fernandes Vaz